

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.588

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Maria Ângela Lopes, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes Presidente em exercício